

Procedimento Concursal:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> A termo | <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado |
| <input type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input checked="" type="checkbox"/> Assistente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Assistente Técnico | <input type="checkbox"/> Assistente Técnico |
| <input type="checkbox"/> Técnico Superior | <input type="checkbox"/> Técnico Superior |
| <input type="checkbox"/> Especialista de Informática | <input type="checkbox"/> Especialista de Informática |
| <input type="checkbox"/> Técnico de Informática | <input type="checkbox"/> Técnico de Informática |

Local	Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto		
Área	Manutenção	N.º Postos	1
Publicitação	DR		
	BEP n.º		
	Sítio Eletrónico	https://www.es.eip.pt	
Júri	Presidente	Miguel Augusto Meneses da Silva Santos, Vice-Presidente da ESE	
	Vogal efectivo	Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y Araoz, Secretária da ESE, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos	
	Vogal suplente	Sandra Maria Ferreira da Conceição, Técnica Superior	
Ordem de trabalhos	Fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, da grelha classificativa e dos sistemas de valoração dos métodos de seleção.		

I. MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR

O procedimento decorrerá por recurso aos seguintes métodos de seleção obrigatórios, de carácter eliminatório, de acordo com o Edital de abertura:

1. Para a generalidade dos candidatos, que não se encontrem na situação prevista no ponto seguinte:
 - a) Prova de Conhecimentos (PC);
 - b) Avaliação Psicológica (AP);
 - c) Entrevista de avaliação de competências (EAC).
2. Para os candidatos que se encontrem a cumprir ou a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do(s) posto(s) de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento e, não exerçam, por escrito, o direito estabelecido no n.º 3 do art.º 36.º da LTFP:
 - a) Avaliação curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar;
 - b) Entrevista de avaliação de competências (EAC),

Só serão convocados para o método de avaliação seguinte os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 9,5 valores no método de avaliação anterior aplicável.

II. PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO E RESPECTIVA PONDERAÇÃO DE CADA UM DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR

- **Prova de Conhecimentos (PC)**, visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Será de natureza prática, de realização individual, tendo a duração de 15 minutos, com o objetivo de avaliar o nível de conhecimentos referentes a: trabalhos de manutenção e conservação de edifícios, no âmbito das suas instalações e equipamentos.
No Anexo I encontra-se a grelha de avaliação da prova de conhecimentos prática.

Só será realizado o método de avaliação seguinte aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 9,5 valores.

- **Avaliação Psicológica (AP)**, a aplicar aos candidatos admitidos ao concurso, previstos no ponto I. 1, visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido no Edital de abertura; a) Organização e método de trabalho; b) Responsabilidade e compromisso com o serviço; c) Trabalho de equipa e cooperação; d) Orientação para a segurança; e) Adaptação e melhoria contínua.

Só será realizado o método de avaliação seguinte aos candidatos que obtiverem um juízo de Apto na avaliação Psicológica.

- **A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** visa obter informações sobre comportamentos profissionais do candidato que estejam diretamente relacionados com o perfil de competências consideradas essenciais para o exercício das funções, para o posto de trabalho para o qual se candidata. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, terá uma duração que não pode exceder 30 minutos, sendo a classificação apurada mediante o cálculo das classificações dos subfactores que a seguir se explicitam:
 - a) **Motivação (M)** – pretende-se aferir as motivações profissionais dos candidatos inerentes à função a desempenhar;
 - b) **Expressão e fluência verbal (EFV)**– visa avaliar o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias e a linguagem utilizada;
 - c) **Qualidade e diversidade da experiência profissional (QEP)** – Considerar-se-á neste item o respetivo comportamento e conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho, perante uma situação em função de conhecimentos adquiridos (requisitos preferenciais: experiência anterior em funções similares, preferencialmente em contextos institucionais ou de serviços públicos);

- d) Sentido crítico (SC) – pretende-se avaliar a capacidade dos candidatos para analisar questões e aspetos positivos e negativos do funcionamento institucional, ponderando o grau de discernimento e competências para encontrar soluções que valorizem a inovação.

A classificação destes fatores far-se-á de acordo com a seguinte grelha, que será utilizada em sede de entrevista:

Fatores	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
	20 valores	16 valores	12 valores	8 valores	4 valores
Motivação (M)					
Expressão e fluência verbal (EFV)					
Qualidade e Diversidade da EP (QEP)					
Sentido crítico (SC)					

A Classificação da EAC será obtida através da seguinte fórmula:

$$EAC = (0,20 \cdot M) + (0,15 \cdot EFV) + (0,40 \cdot QEP) + (0,25 \cdot SC)$$

Serão excluídos os candidatos que não compareçam, por motivo não legalmente justificado, à Entrevista de avaliação de competências, independentemente da pontuação obtida na prova de conhecimento ou avaliação curricular.

- **Avaliação Curricular (AC)**, de caráter eliminatório, visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, sendo considerados, e ponderados, os seguintes parâmetros de acordo com as exigências da função:

- a) **Habilitação Académica (HA)**, onde se pondera as habilitações detidas

Escolaridade mínima obrigatória – 15 valores

Grau habilitacional superior ao exigido – 20 valores

- b) **Formação Profissional (FP)**, em que se pondera as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar, valorando-se da seguinte forma, até ao máximo de 20 valores.

Sem formação adequada ao posto de trabalho – 0 valores

Até 6 horas de formação – 10 valores

De 7 horas a 18 horas de formação – 12 valores

De 19 horas a 30 horas de formação – 14 valores

De 31 horas a 42 horas de formação – 16 valores

Mais de 42 horas de formação – 20 valores

As ações de formação que não identifiquem o número de horas, serão pontuadas do seguinte modo: um mês corresponde a 120 horas; uma semana corresponde a 30 horas; um dia corresponde a 6 horas.

Não será atribuída pontuação às ações de formação cuja frequência não seja documentalmente comprovada.

c) Experiência Profissional (EP), pondera-se a incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, ponderada nos seguintes termos, até ao limite máximo de 20 pontos e grau de complexidade das mesmas, da seguinte forma:

Experiência profissional em funções/ atividades adequadas ao exercício do conteúdo funcional do posto a prover:

Fator	Âmbito da experiência profissional	Valoração
Experiência Profissional	Experiência profissional correspondente a atividades inerentes ao posto de trabalho	1 ponto por ano
	Outra experiência profissional	0,5 ponto por ano

A nota atribuída ao método Avaliação Curricular (AC) resultará da seguinte fórmula:

$$AC = [(HA + FP + (2EP))] / 4$$

Classificação Final

Para os candidatos mencionados no ponto I.1 a classificação final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$$

Para os candidatos mencionados no ponto I.2 a classificação final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$$

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Data: 2026 - 03 - 26

Ata Nº1 _____ / _____ / _____

Hora Início: 15h Hora Término _____

Presidente do Júri

Vogal Efetivo

Vogal Efetivo

Anexo 1 – Grelha de Avaliação da Prova de Conhecimento Prática

A. Preparação da tarefa a desempenhar – ponderação 25%

Designação	Intervalo de Avaliação	Observações
Má preparação	0-5	
Fraca preparação	6-9	
Adequada preparação	10-15	
Boa preparação	16-20	

B. Manipulação de máquinas/equipamentos e ferramentas – ponderação 30%

Designação	Intervalo de Avaliação	Observações
Manipulação incorreta	0-5	
Deficiente manipulação	6-9	
Manipulação adequada com prática de utilização	10-15	
Boa manipulação e prática de utilização	16-20	

C. Higiene e segurança no trabalho – ponderação 10%

Designação	Intervalo de Avaliação	Observações
Não usou e desconhece por completo a necessidade de cumprir as normas de segurança	0-5	
Usou incorretamente os EPI'S	6-9	
Usou corretamente os EPI'S mas demonstra pouca sensibilidade à necessidade de cumprir com as normas de segurança	10-15	
Usou corretamente os EPI'S e demonstrou possuir conhecimentos e preocupações em cumprir as normas HST	16-20	

D. Qualidade do trabalho efetuado – ponderação 30%

Designação	Intervalo de Avaliação	Observações
Trabalho executado com erros e defeitos graves	0-5	
Trabalho executado com erros e defeitos menos graves e com possibilidade de correção	6-9	
Trabalho satisfatoriamente executado, mas exige aperfeiçoamento	10-15	
Trabalho bem executado sem erros ou defeitos	16-20	

E. Tempo de execução – ponderação 5%

Designação	Intervalo de Avaliação	Observações
Muito lento	0-5	
Lento	6-9	
Executado em tempo útil	10-15	
Rápido	16-20	

$$\text{Valorização final} = ((A \times 25\%) + (B \times 30\%) + (C \times 10\%) + (D \times 30\%) + (E \times 5\%) / 100)$$